

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

ATA nº 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 12H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, convocados pela Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros(as), Danton Soares Flores, Fabiano da Silva Camargo, Esmeralda Santos da Silva e Geseolaine Munhoz Rieffel. Item 1: O Presidente Danton Soares Flores iniciou a reunião explanando sobre o Ofício IPRESG nº 038/2021 que versa sobre a posição dos débitos do Executivo com o IPRESG. Os conselheiros(as) presentes analisaram os documentos enviados pela Diretoria do IPRESG, com relação aos bloqueios realizados a partir de janeiro do corrente ano, o qual foi solicitado em reunião anterior do conselho. Os respectivos documentos demonstram a realização de bloqueio de valores por parte do Instituto com relação aos valores devidos pelo Executivo. O Conselho ADM, aguarda o relatório específico referente a evolução da dívida e dos repasses referentes a Contribuição Especial dos últimos 05(cinco) anos. O Presidente Danton Soares Flores perguntou se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:


Danton Soares Flores
Presidente


Geseolaine Munhoz Rieffel
Conselheira


Fabiano da Silva Camargo
Conselheiro Suplente


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira